



**AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJUBÁ/MG**

Falência

Autos processuais de n. **0035907-32.2002.8.13.0324**

Autora: **MASSA FALIDA DE CABELTE INDÚSTRIA DO BRASIL S.A**

**DOUGLAS MARQUES DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na Seção de Minas Gerais sob o n. 177.000 comparece respeitosamente perante esse juízo, para informar inicialmente que está honrado com a nomeação, e que, portanto, **aceita o encargo de Administrador Judicial** nos presentes autos, declarando ainda estar desimpedido para o exercício da função.

Dessa maneira, requer-se:

- a) Com base no Princípio da Celeridade, previsto no §1º do artigo 75 da LRF e para respeitar os demais prazos estipulados na LRF que o aceite, ora manifestado seja judicialmente reconhecido, como termo de compromisso vinculante, firmado neste ato pelo signatário perante este juízo para o processo em referência em curso desde o ano de 2002;
- b) Sem prejuízo de sua nomeação para o exercício do seu encargo, esse Administrador Judicial pugna, para que em seu lugar, seja nomeada a pessoa jurídica de **MARQUES, NERI E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** ("MNA Advogados Associados"), inscrita no CNPJ de n. 41.697.325/0001-52 representada na pessoa deste AJ, o Dr. Douglas





Marques da Silva (OAB/MG 177.000), para o exercício da função de Administradora Judicial da Massa Falida de Cabelte Indústria do Brasil;

c) Faça publicar aos interessados que a Administração Judicial *in fine* possui endereço profissional localizado na Rua Sergipe, n. 65 (SL 05), Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-170, Telefone (WhatsApp) +55 (31) 3500-2939, e-mail: [juridico@mnaadvocacia.com.br](mailto:juridico@mnaadvocacia.com.br), onde poderá receber intimações, comunicações, os representantes das partes e realizar reuniões por videoconferência, mediante agendamento prévio, para fins de organização, em dias úteis no horário de 09:00h às 18:00h; e

d) Informar que apresentará sua primeira manifestação indicando as providências e próximos passos a serem tomados em relação ao feito, no prazo registrado no PJE.

Termos em que,  
Pede deferimento  
Itajubá, 05 de maio de 2022.

**MNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL  
DOUGLAS MARQUES DA SILVA (RESPONSÁVEL PELO PROCESSO)  
OAB/MG 177.000

